



Residência

Exmo. Senhor Presidente
José Manuel Maia Nunes de Almeida
Assembleia Municipal de Almada
Av. Bento Gonçalves, nº 20 INT
2805-101 Cova da Piedade

Vª Ref.

N. Ref.
051/GP

Data
3 de fevereiro de 2016

Assunto: Requerimento do Deputado Municipal António Pedro Maco, eleito pelo CDS-PP, sobre "Isenção do IMI a coletividades de cultura e recreio, organizações não-governamentais e outras associações não lucrativas"

Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada de anexar ao presente informação nº 2/2016/DPCE, da Srª Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística relativa à matéria referida em assunto, contendo o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal que sobre ela recaiu.

Com os melhores cumprimentos *consideração*

O Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara

Alain Magalhães Pereira
Alain Magalhães Pereira

Ao Sr. Pres. & Ass. Municip
para as devidas fins.



[Handwritten signature]
2016.01.29

Informação n.º 2/2016/DPCE

Para: Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Almada Eng.º Alain Pereira
C/c: Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças Dr. Pedro Filipe

ASSUNTO: Isenção de IMI a colectividades de cultura e recreio, organizações não governamentais e outras associações não lucrativas

V/ Refª e-mail n.º 3118/XI-3º Procº 17.06 Ent.4702/XI-2º

Tendo presente o Requerimento do Deputado Municipal António Pedro Maco, eleito pelo CDS-PP, sobre a "Isenção de IMI a coletividades de cultura e recreio, organizações não governamentais e outras associações não lucrativas" e, considerando que, de acordo com o artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) esta isenção é reconhecida pelo chefe de serviço de finanças da área da situação do prédio, em requerimento devidamente documentado, que deve ser apresentado pelos sujeitos passivos, cumpre-nos informar que não dispomos de elementos que nos permitam apurar quais as entidades que apresentaram o respetivo requerimento.

Diligenciamos junto da Autoridade Tributária, através da Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis (mail de 09-11-2015) que acusou a receção do nosso pedido, mas que até à data não nos respondeu. Voltamos a insistir hoje mesmo

[Handwritten signature of Isabel Oliveira]

Isabel Oliveira
Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo,
Estudos e Estatística

T.C.
2016-01-27
[Handwritten signature]